



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 044/2016-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **ANTÔNIO BATISTA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, referente ao exercício 2015, de 1º de Junho a 30 de Junho de 2016;

II – **ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2015, de 1º de Junho a 30 de Junho de 2016;

III – **DAMIÃO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ÁRTIFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2015, de 1º de Junho a 30 de Junho de 2016;

IV – **FABIO TONY GARCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2015, de 1º de Junho a 30 de Junho de 2016;

V- **EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **COVEIRO**, referente ao exercício 2015, de 1 de Junho a 30 Junho de 2016;

VI- **EDILMA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **GARI**, referente ao exercício 2015, de 1º de Junho a 30 de Junho de 2016

VII- **PAULO RENIO VICENTE DE AZEVEDO PEREIRA**, ocupante de cargo de ASG, referente ao exercício 2015, de 1º de Junho a 30 de Junho 2016

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 25 de Maio de 2016.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal